



1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº.20230464 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-22-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL e a empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo dos Contratos Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230464, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e as empresas **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão nº 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, e-mail: s-10agressiva@hotmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. Antônio Marcio Prado Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 716.022.672-00, e Carteira de Identidade nº 4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão nº 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230464, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-22-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230464, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-22-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, onde terá início em 20/08/2024 a 20/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1511.082440002.2.086 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social ,



1511.082440002.2.091 *Manutenção do Piso Básico* ,
1511.082430010.2.081 *Manutenção do Programa de Primeira Infância* ,
1511.082440002.2.090 *Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família* ,
1511.082440002.2.092 *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem Vínculo* ,
1511.082440002.2.087 *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social* ,
3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 17 de junho de 2024.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA

CNPJ: 26.920.123/0001-34

ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____